

Indicação Nº 042/2026

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional que determine, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realização da pavimentação da Rua Severino Mendes da Cruz, localizada no Bairro Alto Alegre, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, promover mais segurança para pedestres e condutores, bem como proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores da localidade.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 17 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA: Oral

José Marques de Sousa Filho
Vereador

